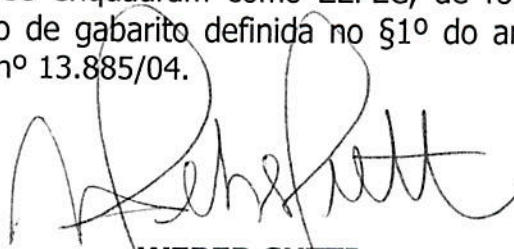


do Processo nº 2012-0.265.313-4 .....

Interessado : GABRIELE CANESTRELLI  
Local : Rua Rocha esquina com Rua Dr. Seng, 282  
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/085/2014**

A CTLU/SMDU, em sua 54ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de junho de 2014, por 08 (oito) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 05 (cinco) abstenções, DELIBERA, à vista da INFORMAÇÃO Nº 086/DEURB/14, que os imóveis com contribuintes nº 009.017.0752-1, 009.017.0065-7 e 009.017.0753-8 não se enquadram como ZEPEC, de forma que não incide sobre eles a restrição de gabarito definida no §1º do artigo 20 do PRE SÉ, Livro IX, anexo a Lei nº 13.885/04.



**WEBER SUTTI**  
**Presidente da Câmara Técnica**  
**de Legislação Urbanística-CTLU**

JCMO/pcs.

